

São Paulo, 05 de agosto de 2016

Aos

COTISTAS DO ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR

REF.: FATO RELEVANTE - CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Prezados Cotistas,

Nos termos do Artigo 32 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 359”), bem como nos termos do regulamento do fundo (“Regulamento”), a **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.909.560/0001-91 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, convocá-los a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada conforme abaixo:

1ª CONVOCAÇÃO:

DATA: 16 de agosto de 2016

HORÁRIO: 10h

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo, SP.

2ª CONVOCAÇÃO:

DATA: 23 de agosto de 2016

HORÁRIO: 10h

LOCAL: sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo, SP.

ORDEM DO DIA: Fazendo uso do disposto no Ofício-Circular nº 5/2016/SIN/CVM emitido pela CVM em 12 de julho de 2016, deliberar sobre a alteração do público-alvo do Fundo, constante do Parágrafo Segundo do Artigo 1º do Regulamento, de forma a permitir que, observada a legislação e a regulamentação aplicáveis, o Fundo seja destinado a pessoas físicas ou jurídicas que (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo; e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo, nos termos do Artigo 2º e da política de investimento prevista no Artigo 21 do Regulamento.

OBSERVAÇÕES: Nos termos do Regulamento, **(i)** a cada cota será atribuído o direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral; e **(ii)** somente Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores validamente constituídos há menos de 1 (um) ano poderão votar na Assembleia Geral.

O Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal deverá, na data da Assembleia Geral de Cotistas, apresentar (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Cotista.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço:

ADMINISTRADOR:

Site: www.citibank.com.br

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.111, 13º andar, São Paulo - SP

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: sfs.societario@citi.com

E-mail para outros assuntos: citi.administracao@citi.com

Atenciosamente,

Citibank DTVM S.A.
Securities Services
Administradora